

**ESCOLA EDILSON FAÇANHA**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e Dezenove, às 10:00 horas, em uma das dependências da Escola Edilson Façanha, situada na rua Santa Rosa, nº 46 – Bairro Calafate, município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a *Comissão Permanente de Licitação* – nº 01/2019, publicado no D.O.E. Nº 12.557 de 23/05/2019, estando presentes os membros Simone do Nascimento Barbosa, Erlan Feitosa do Nascimento e Elda Silva do Nascimento sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de preço unitário por ÍTEM e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material pedagógico, expediente, esporte, informática, higiene e limpeza*, para atender a necessidade da Escola Edilson Façanha, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: E.V. DE LIMA, F.D.C. DE MORAIS, AMAZÔNIA, M.J. SERVIÇOS e S&S. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que entregaram documentação e propostas foram: E.V. DE LIMA, F.D.C. DE MORAIS, AMAZÔNIA, M.J. SERVIÇOS, S&S e S.A. O (A) Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências, sendo a empresa E. V DE LIMA vencedora dos itens: 35 e 36, perfazendo o valor de R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); a empresa F.D.C DE MORAIS vencedora dos itens: 2, 3, 5, 8, 11, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 49, 50 e 51, perfazendo do valor de R\$ 2.115,43 (Dois mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos); a empresa AMAZÔNIA vencedora dos itens: 4, 6, 7, 9, 12, 13, 17, 18, 22, 25, 27, 29, 31, 32, 34 e 44, perfazendo do valor de R\$ 2.320,87 (Dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos); a empresa M. J SERVIÇOS vencedora dos itens: 1, 7, 10, 14, 15, 16, 21, 23, 24, 30, 33, 37, 38, 43, 45, 46 e 48, perfazendo o valor de R\$ 4.034,60 (Quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos); a empresa S.A. vencedora dos itens 11,31,41 e 45, perfazendo um valor total de R\$ 424,50(quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa S&S vencedora dos itens: 19, 42 e 47, perfazendo o valor de R\$ 237,90 (Duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos). E nada mais havendo a tratar,

a presidente deu por encerrada o presente ato público, e eu, Elda Silva do Nascimento na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---

## ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 08h00min h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº /200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente* (modelo higiene e limpeza), para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_.

Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.